

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

ÁREA DEMANDANTE  
Coordenadoria de Comunicação Social

NOME SERVIDOR RESPONSÁVEL  
Nelson Antônio de Oliveira Ferraz

TELEFONE  
(65) 3648-4169

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONVENTE:

NOME DO ÓRGÃO  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

CNPJ  
37.115.425/0001-56

NOME DO DIRIGENTE  
Eliney Bezerra Veloso

Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CARGO  
Desembargadora

FUNÇÃO  
Presidente

ENDEREÇO  
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191. Centro Político e Administrativo

MUNICÍPIO  
Cuiabá - MT

CEP  
78.049-935

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

CNPJ Nº  
03.929.049/0001-11

ENDEREÇO COMPLETO  
Avenida André Maggi, 6. Centro Político e Administrativo

MUNICÍPIO  
Cuiabá - MT

CEP  
78049-901

DDD  
(65)

TELEFONE  
3313-6900

FAX

E-MAIL

## IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO DIRIGENTE  
Eliney Bezerra Veloso

CPF Nº

Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CARGO

FUNÇÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

MUNICÍPIO

CEP

38 - DDD

39 - TELEFONE

40 - E-MAIL

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Para implantação da rádio FM da justiça do Trabalho, se fará necessário como objeto deste convênio a cessão do espaço físico e infraestrutura da torre de transmissão para instalação de antena e cabos, assim como da sala de abrigo dos transmissores, para que sejam instalado nosso transmissor, nobreak e algum acessório que por ventura seja recomendado.

A infraestrutura contempla sala climatizada e a disponibilização de espaço para que nossos equipamentos sejam conectados no sistema de aterramento da ALMT.

Será de **responsabilidade deste Tribunal** a elaboração do projeto elétrico, bem como a construção/execução da solução de fornecimento de energia elétrica e, ainda o encargo com as despesas do consumo de energia decorrentes da operação dos equipamentos da rádio.

#### 5. JUSTIFICATIVA

A criação da Rádio Justiça de Mato Grosso FM corresponde a ação estratégica de conceder ao cidadão o direito fundamental à informação e o tribunal, como uma instituição pública, este deve promover políticas de transparência e de prestação de informação.

Com condições e interesses distintos, a identidade da Justiça mato-grossense deve transparecer os valores, missão e visão através da divulgação de seus atos para o público e o rádio é uma das ferramentas que cumprem esse intuito.

#### 6. OBJETIVOS E METAS

A Rádio Justiça FM de Mato Grosso pretende integrar a população da região metropolitana de Cuiabá com as informações jurídicas. A divulgação pretende tornar o Judiciário mais conhecido, assim como os direitos e deveres do cidadão.

Para a promoção cultural, elemento essencial no rádio, a Justiça FM irá ampliar as campanhas de boas práticas de cidadania, prestação de serviços e se apresentar como um espaço de discussão de temas pertinentes para a comunidade na formação da opinião pública.

Os vínculos com as entidades serão fortalecidos com as parcerias no projeto, pretendendo abranger os demais Tribunais do Estado e órgãos de âmbito jurídico e instituições de ensino. A participação se dará na integração das entidades ao comitê gestor e na oferta de programas radiofônicos.

#### 7. OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Para o fiel cumprimento do presente Termo, o a Assembleia Legislativa de Mato Grosso compromete-se a:

- a) Fornecer as condições para a instalação e operação do sistema de transmissão da Rádio FM da Justiça do Trabalho, tais como espaço físico na torre de transmissão e na sala de abrigo dos transmissores; sala climatizada e sistema de aterramento para os equipamentos.
- b) Garantir acesso de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e prestadores de serviços indicados pelo tribunal para instalação e manutenção do sistema de transmissão da rádio FM.

Para o fiel cumprimento do presente Termo, o TRT 23ª Região compromete-se a:

- a) **Elaboração de um projeto elétrico, bem como a construção/execução de uma solução para o fornecimento de energia elétrica para novo transmissor**, desde que não interfira no sistema elétrico da ALMT.

## PLANO DE TRABALHO

- b) **Responsabilizar-se pelas despesas com o custo do consumo de energia elétrica do sistema de transmissão de rádio**, bem como pelas despesas decorrentes das alterações e adequações que se farão necessárias para atender ao presente objeto.
- c) **Apresentar projeto de instalações elétricas, contendo a relação dos equipamentos de transmissão e elétricos que serão utilizados, a relação da carga a ser instalada e o cálculo de demanda, juntamente com ART do responsável técnico**, para garantir a confiabilidade de da demanda solicitada e que o sistema a ser instalado esteja de acordo com as normas técnicas vigentes.
- d) Não utilizar das outras subestações da ALMT para alimentar o sistema de transmissão da Rádio TRT FM, devido à falta de condições de aterramento.
- e) O sistema a ser instalado deverá estar de acordo com as normas técnicas vigentes, de modo, a manter a segurança e integridade das instalações da ALMT e de seus usuários.
- f) Responsabilizar-se pelo sistema de transmissão da Rádio FM, tais como equipamentos, documentação e serviços de instalação e manutenção.
- g) Preservar as condições de infraestrutura oferecidas pela Assembleia Legislativa.
- h) Atender às indicações técnicas da ALMT, assim como observar e respeitar as normas e procedimentos internos do referido órgão.

### 8. VIGÊNCIA – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis por igual(is) período(s).

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fica acordado entre as partes que o objeto do presente Acordo de Cooperação é sem ônus financeiro ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Implantação da solução para o fornecimento de energia elétrica – etapa inicial.

Pagamentos mensais pelo fornecimento de energia elétrica e direitos autorais relativos ao ECAD.

### 11. ORÇAMENTO

A ser definido a partir do Projeto Técnico e indicação dos itens para o custeio de energia elétrica.

Valor do Ecad – direitos autorais é previsto cerca de R\$ 3.500,00 mensais.

### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Composição de relatório anual.

### 13. MATRIZ DE RISCO

Infraestrutura inexistente ou incompatível	
Probabilidade:	BAIXA
Impacto:	Alto
Dano:	Inviabilização do funcionamento da rádio ou atraso e ajustes na instalação.
Ações previstas para reduzir ou eliminar riscos:	Visita técnica para reconhecimento do local e estrutura.

## PLANO DE TRABALHO

	Especificações no edital que garantam a instalação conforme infraestrutura existente.
Responsáveis:	Equipe da CCS
Período:	Entre a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a homologação da licitação.

### 14. FISCALIZAÇÃO

Coordenadoria de Comunicação Social

Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

---

**NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Coordenador de Comunicação Social

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

ÁREA DEMANDANTE  
Coordenadoria de Comunicação Social

NOME SERVIDOR RESPONSÁVEL  
Nelson Antônio de Oliveira Ferraz

TELEFONE  
(65) 3648-4169

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONVENTE:

NOME DO ÓRGÃO  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

CNPJ  
37.115.425/0001-56

NOME DO DIRIGENTE  
Eliney Bezerra Veloso

Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CARGO  
Desembargadora

FUNÇÃO  
Presidente

ENDEREÇO  
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191. Centro Político e Administrativo

MUNICÍPIO  
Cuiabá - MT

CEP  
78.049-935

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

CNPJ Nº  
03.929.049/0001-11

ENDEREÇO COMPLETO  
Avenida André Maggi, 6. Centro Político e Administrativo

MUNICÍPIO  
Cuiabá - MT

CEP  
78049-901

DDD  
(65)

TELEFONE  
3313-6900

FAX

E-MAIL

## IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO DIRIGENTE  
Eliney Bezerra Veloso

CPF Nº

Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CARGO

FUNÇÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

MUNICÍPIO

CEP

38 - DDD

39 - TELEFONE

40 - E-MAIL

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Para implantação da rádio FM da justiça do Trabalho, se fará necessário como objeto deste convênio a cessão do espaço físico e infraestrutura da torre de transmissão para instalação de antena e cabos, assim como da sala de abrigo dos transmissores, para que sejam instalado nosso transmissor, nobreak e algum acessório que por ventura seja recomendado.

A infraestrutura contempla sala climatizada e a disponibilização de espaço para que nossos equipamentos sejam conectados no sistema de aterramento da ALMT.

Será de **responsabilidade deste Tribunal** a elaboração do projeto elétrico, bem como a construção/execução da solução de fornecimento de energia elétrica e, ainda o encargo com as despesas do consumo de energia decorrentes da operação dos equipamentos da rádio.

#### 5. JUSTIFICATIVA

A criação da Rádio Justiça de Mato Grosso FM corresponde a ação estratégica de conceder ao cidadão o direito fundamental à informação e o tribunal, como uma instituição pública, este deve promover políticas de transparência e de prestação de informação.

Com condições e interesses distintos, a identidade da Justiça mato-grossense deve transparecer os valores, missão e visão através da divulgação de seus atos para o público e o rádio é uma das ferramentas que cumprem esse intuito.

#### 6. OBJETIVOS E METAS

A Rádio Justiça FM de Mato Grosso pretende integrar a população da região metropolitana de Cuiabá com as informações jurídicas. A divulgação pretende tornar o Judiciário mais conhecido, assim como os direitos e deveres do cidadão.

Para a promoção cultural, elemento essencial no rádio, a Justiça FM irá ampliar as campanhas de boas práticas de cidadania, prestação de serviços e se apresentar como um espaço de discussão de temas pertinentes para a comunidade na formação da opinião pública.

Os vínculos com as entidades serão fortalecidos com as parcerias no projeto, pretendendo abranger os demais Tribunais do Estado e órgãos de âmbito jurídico e instituições de ensino. A participação se dará na integração das entidades ao comitê gestor e na oferta de programas radiofônicos.

#### 7. OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Para o fiel cumprimento do presente Termo, o a Assembleia Legislativa de Mato Grosso compromete-se a:

- a) Fornecer as condições para a instalação e operação do sistema de transmissão da Rádio FM da Justiça do Trabalho, tais como espaço físico na torre de transmissão e na sala de abrigo dos transmissores; sala climatizada e sistema de aterramento para os equipamentos.
- b) Garantir acesso de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e prestadores de serviços indicados pelo tribunal para instalação e manutenção do sistema de transmissão da rádio FM.

Para o fiel cumprimento do presente Termo, o TRT 23ª Região compromete-se a:

- a) **Elaboração de um projeto elétrico, bem como a construção/execução de uma solução para o fornecimento de energia elétrica para novo transmissor**, desde que não interfira no sistema elétrico da ALMT.

## PLANO DE TRABALHO

- b) **Responsabilizar-se pelas despesas com o custo do consumo de energia elétrica do sistema de transmissão de rádio**, bem como pelas despesas decorrentes das alterações e adequações que se farão necessárias para atender ao presente objeto.
- c) **Apresentar projeto de instalações elétricas, contendo a relação dos equipamentos de transmissão e elétricos que serão utilizados, a relação da carga a ser instalada e o cálculo de demanda, juntamente com ART do responsável técnico**, para garantir a confiabilidade de da demanda solicitada e que o sistema a ser instalado esteja de acordo com as normas técnicas vigentes.
- d) Não utilizar das outras subestações da ALMT para alimentar o sistema de transmissão da Rádio TRT FM, devido à falta de condições de aterramento.
- e) O sistema a ser instalado deverá estar de acordo com as normas técnicas vigentes, de modo, a manter a segurança e integridade das instalações da ALMT e de seus usuários.
- f) Responsabilizar-se pelo sistema de transmissão da Rádio FM, tais como equipamentos, documentação e serviços de instalação e manutenção.
- g) Preservar as condições de infraestrutura oferecidas pela Assembleia Legislativa.
- h) Atender às indicações técnicas da ALMT, assim como observar e respeitar as normas e procedimentos internos do referido órgão.

### 8. VIGÊNCIA – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis por igual(is) período(s).

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fica acordado entre as partes que o objeto do presente Acordo de Cooperação é sem ônus financeiro ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Implantação da solução para o fornecimento de energia elétrica – etapa inicial.  
Pagamentos mensais pelo fornecimento de energia elétrica e direitos autorais relativos ao ECAD.

### 11. ORÇAMENTO

A ser definido a partir do Projeto Técnico e indicação dos itens para o custeio de energia elétrica.  
Valor do Ecad – direitos autorais é previsto cerca de R\$ 3.500,00 mensais.

### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Composição de relatório anual.

### 13. MATRIZ DE RISCO

Infraestrutura inexistente ou incompatível	
Probabilidade:	BAIXA
Impacto:	Alto
Dano:	Inviabilização do funcionamento da rádio ou atraso e ajustes na instalação.
Ações previstas para reduzir ou eliminar riscos:	Visita técnica para reconhecimento do local e estrutura.

## PLANO DE TRABALHO

	Especificações no edital que garantam a instalação conforme infraestrutura existente.
Responsáveis:	Equipe da CCS
Período:	Entre a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a homologação da licitação.

### 14. FISCALIZAÇÃO

Coordenadoria de Comunicação Social

Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

---

**NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Coordenador de Comunicação Social

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

ÁREA DEMANDANTE  
Coordenadoria de Comunicação Social

NOME SERVIDOR RESPONSÁVEL  
Nelson Antônio de Oliveira Ferraz

TELEFONE  
(65) 3648-4169

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONVENTE:

NOME DO ÓRGÃO  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

CNPJ  
37.115.425/0001-56

NOME DO DIRIGENTE  
Eliney Bezerra Veloso

Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CARGO  
Desembargadora

FUNÇÃO  
Presidente

ENDEREÇO  
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191. Centro Político e Administrativo

MUNICÍPIO  
Cuiabá - MT

CEP  
78.049-935

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

CNPJ Nº  
03.929.049/0001-11

ENDEREÇO COMPLETO  
Avenida André Maggi, 6. Centro Político e Administrativo

MUNICÍPIO  
Cuiabá - MT

CEP  
78049-901

DDD  
(65)

TELEFONE  
3313-6900

FAX

E-MAIL

## IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO DIRIGENTE  
Eliney Bezerra Veloso

CPF Nº

Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CARGO

FUNÇÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

MUNICÍPIO

CEP

38 - DDD

39 - TELEFONE

40 - E-MAIL

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Para implantação da rádio FM da justiça do Trabalho, se fará necessário como objeto deste convênio a cessão do espaço físico e infraestrutura da torre de transmissão para instalação de antena e cabos, assim como da sala de abrigo dos transmissores, para que sejam instalado nosso transmissor, nobreak e algum acessório que por ventura seja recomendado.

A infraestrutura contempla sala climatizada e a disponibilização de espaço para que nossos equipamentos sejam conectados no sistema de aterramento da ALMT.

Será de **responsabilidade deste Tribunal** a elaboração do projeto elétrico, bem como a construção/execução da solução de fornecimento de energia elétrica e, ainda o encargo com as despesas do consumo de energia decorrentes da operação dos equipamentos da rádio.

#### 5. JUSTIFICATIVA

A criação da Rádio Justiça de Mato Grosso FM corresponde a ação estratégica de conceder ao cidadão o direito fundamental à informação e o tribunal, como uma instituição pública, este deve promover políticas de transparência e de prestação de informação.

Com condições e interesses distintos, a identidade da Justiça mato-grossense deve transparecer os valores, missão e visão através da divulgação de seus atos para o público e o rádio é uma das ferramentas que cumprem esse intuito.

#### 6. OBJETIVOS E METAS

A Rádio Justiça FM de Mato Grosso pretende integrar a população da região metropolitana de Cuiabá com as informações jurídicas. A divulgação pretende tornar o Judiciário mais conhecido, assim como os direitos e deveres do cidadão.

Para a promoção cultural, elemento essencial no rádio, a Justiça FM irá ampliar as campanhas de boas práticas de cidadania, prestação de serviços e se apresentar como um espaço de discussão de temas pertinentes para a comunidade na formação da opinião pública.

Os vínculos com as entidades serão fortalecidos com as parcerias no projeto, pretendendo abranger os demais Tribunais do Estado e órgãos de âmbito jurídico e instituições de ensino. A participação se dará na integração das entidades ao comitê gestor e na oferta de programas radiofônicos.

#### 7. OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Para o fiel cumprimento do presente Termo, o a Assembleia Legislativa de Mato Grosso compromete-se a:

- a) Fornecer as condições para a instalação e operação do sistema de transmissão da Rádio FM da Justiça do Trabalho, tais como espaço físico na torre de transmissão e na sala de abrigo dos transmissores; sala climatizada e sistema de aterramento para os equipamentos.
- b) Garantir acesso de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e prestadores de serviços indicados pelo tribunal para instalação e manutenção do sistema de transmissão da rádio FM.

Para o fiel cumprimento do presente Termo, o TRT 23ª Região compromete-se a:

- a) **Elaboração de um projeto elétrico, bem como a construção/execução de uma solução para o fornecimento de energia elétrica para novo transmissor, desde que não interfira no sistema elétrico da ALMT.**

## PLANO DE TRABALHO

- b) **Responsabilizar-se pelas despesas com o custo do consumo de energia elétrica do sistema de transmissão de rádio**, bem como pelas despesas decorrentes das alterações e adequações que se farão necessárias para atender ao presente objeto.
- c) **Apresentar projeto de instalações elétricas, contendo a relação dos equipamentos de transmissão e elétricos que serão utilizados, a relação da carga a ser instalada e o cálculo de demanda, juntamente com ART do responsável técnico**, para garantir a confiabilidade de da demanda solicitada e que o sistema a ser instalado esteja de acordo com as normas técnicas vigentes.
- d) Não utilizar das outras subestações da ALMT para alimentar o sistema de transmissão da Rádio TRT FM, devido à falta de condições de aterramento.
- e) O sistema a ser instalado deverá estar de acordo com as normas técnicas vigentes, de modo, a manter a segurança e integridade das instalações da ALMT e de seus usuários.
- f) Responsabilizar-se pelo sistema de transmissão da Rádio FM, tais como equipamentos, documentação e serviços de instalação e manutenção.
- g) Preservar as condições de infraestrutura oferecidas pela Assembleia Legislativa.
- h) Atender às indicações técnicas da ALMT, assim como observar e respeitar as normas e procedimentos internos do referido órgão.

### 8. VIGÊNCIA – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis por igual(is) período(s).

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fica acordado entre as partes que o objeto do presente Acordo de Cooperação é sem ônus financeiro ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Implantação da solução para o fornecimento de energia elétrica – etapa inicial.

Pagamentos mensais pelo fornecimento de energia elétrica e direitos autorais relativos ao ECAD.

### 11. ORÇAMENTO

A ser definido a partir do Projeto Técnico e indicação dos itens para o custeio de energia elétrica.

Valor do Ecad – direitos autorais é previsto cerca de R\$ 3.500,00 mensais.

### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Composição de relatório anual.

### 13. MATRIZ DE RISCO

Infraestrutura inexistente ou incompatível	
Probabilidade:	BAIXA
Impacto:	Alto
Dano:	Inviabilização do funcionamento da rádio ou atraso e ajustes na instalação.
Ações previstas para reduzir ou eliminar riscos:	Visita técnica para reconhecimento do local e estrutura.

## PLANO DE TRABALHO

	Especificações no edital que garantam a instalação conforme infraestrutura existente.
Responsáveis:	Equipe da CCS
Período:	Entre a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a homologação da licitação.

### 14. FISCALIZAÇÃO

Coordenadoria de Comunicação Social

Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

---

**NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Coordenador de Comunicação Social